



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 036/2014

Processo nº 042/2014

**SEGUNDO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DE OUTRO LADO, MARIA DOS REIS RIBEIRO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato Nº 052/2012 abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária constante na **Cláusula Décima Primeira do contrato nº 052/2012**, tomando por base os documentos anexados aos autos pela Supervisão Financeira, que ficará assim:

UG	080101
ND	339036
PI	MANUTNÚCLEO
FR	0301000000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 02 de julho de 2014.

  
**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública Geral do Estado